

sikla

Código de Conduta do Fornecedor





A sustentabilidade é um ponto essencial da nossa estratégia

A Sikla GmbH está comprometida com uma gestão corporativa ecológica e socialmente responsável. Só num mundo que se aproxime o mais possível do melhor da economia circular, será possível o crescimento e a prosperidade a longo prazo para nós e para os nossos filhos. Estamos empenhados em contribuir para isso. Este compromisso voluntário constitui um quadro para as nossas atividades quotidianas e orienta a nossa tomada de decisões.



Esperamos que este espírito seja recíproco por parte dos nossos fornecedores. O mesmo se aplica aos nossos colaboradores e ao seu respeito pelos princípios de conduta ecológica, social e ética. Estes são parte integrante da nossa cultura corporativa. Além disso, esforçamo-nos para otimizar continuamente a sustentabilidade das nossas atividades económicas, dos nossos produtos e serviços. Os nossos fornecedores

e subcontratados devem concordar com este Código de Conduta e implementar as suas normas na cadeia de abastecimento a jusante.

O Código de Conduta é baseado em leis e regulamentos nacionais, como o German Supply Chain Sourcing Obligations Act (LkSG), bem como em convenções internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, as Diretrizes sobre Direitos da Criança e Conduta nos Negócios, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e as normas internacionais de trabalho da Organização Internacional do Trabalho. Na sequência da adoção da Lei Europeia sobre o Dever de Diligência nas Cadeias de Aproveitamento, este Código de Conduta será atualizado conforme necessário.



1. Requisitos aplicáveis aos fornecedores

Responsabilidade social

Esperamos que os fornecedores se comportem de forma justa e tratem os funcionários com respeito. Isto inclui os seguintes aspetos:

Exclusão do trabalho forçado

Espera-se que não seja utilizado trabalho forçado, trabalho escravo ou força de trabalho similar. Todo o trabalho deve ser realizado de forma voluntária e sem ameaça de punição. Além disso, não deve haver tratamento inaceitável dos trabalhadores, como dificuldades psicológicas, assédio sexual e pessoal e humilhação.

Proibição do trabalho infantil

Rejeitamos o trabalho infantil na nossa cadeia de abastecimento. Não é permitido trabalho infantil em nenhuma fase da cadeia de valor. Esperamos que os fornecedores sigam a recomendação das convenções da OIT sobre a idade mínima para o emprego de crianças. A definição de trabalho infantil é baseada nos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, bem como nas normas trabalhistas fundamentais da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Remuneração e horas de trabalho justas

O pagamento das horas de trabalho normais e das horas extraordinárias deve estar em conformidade com o salário mínimo legal nacional ou com as normas mínimas do setor, consoante o que for mais elevado. Espera-se que os fornecedores paguem aos seus funcionários em dia. Espera-se que os fornecedores mantenham as horas de trabalho de acordo com as leis aplicáveis ou os padrões do setor.

Liberdade de associação

Espera-se que os fornecedores respeitem o direito dos trabalhadores de formar e aderir a organizações de sua escolha, de negociar coletivamente e de entrar em greve. Os trabalhadores não devem ser discriminados com base na formação, filiação ou filiação



num sindicato. Estes devem ter livre acesso aos locais de trabalho dos seus colegas, a fim de garantir que possam exercer os seus direitos de forma legal e pacífica.

Proibição de discriminação

É proibida a discriminação e o tratamento desigual dos trabalhadores, seja sob que forma for. Isto aplica-se, por exemplo, à discriminação com base no género, origem nacional, étnica ou social, cor da pele, deficiência, estado de saúde, convicções políticas, origem, ideologia, religião, idade, gravidez ou orientação sexual. A dignidade pessoal, a privacidade e os direitos pessoais de cada indivíduo são respeitados. A Sikla motiva os fornecedores a se comportarem de forma inclusiva e apoia a diversidade na força de trabalho.

Saúde e segurança no local de trabalho

O fornecedor é responsável por proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável. Espera-se que o fornecedor evite a fadiga física ou mental excessiva tomando medidas apropriadas. Espera-se também que os trabalhadores recebam regularmente informação e formação sobre as normas e medidas de saúde e segurança relevantes. Os funcionários terão acesso a água potável em quantidades suficientes, bem como acesso a instalações sanitárias limpas.

Mecanismos de reclamação

Espera-se que o fornecedor transmita adequadamente as informações recebidas da Sikla GmbH aos seus empregados. Isto diz respeito à acessibilidade, à responsabilidade e à implementação do procedimento de uma reclamação.

Lidar com minerais de conflito

Em relação aos minerais de conflito estanho, tungstênio, tântalo e ouro, bem como outras matérias-primas, como o cobalto, o fornecedor deve ter processos estabelecidos em vigor. Estes devem respeitar os princípios orientadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre o dever de diligência, a fim de promover cadeias de aprovisionamento responsáveis de minerais provenientes de zonas de conflito e de alto risco. O mesmo se espera dos fornecedores do fornecedor.



Responsabilidade ecológica

Espera-se que os fornecedores ajam de forma ambientalmente responsável e economizem recursos.

Tratamento e descarga de águas residuais industriais

Espera-se que os fornecedores digitem, monitorizem, revejam e, se necessário, tratem as águas residuais das operações, processos de fabricação e instalações sanitárias antes da descarga ou eliminação. Além disso, espera-se que sejam implementadas medidas para reduzir a geração de águas residuais.

Gestão das emissões atmosféricas, dos resíduos e das substâncias perigosas

Espera-se que os fornecedores implementem processos que garantam a segurança no manuseamento, transporte, armazenamento e reciclagem de resíduos, gases de escape e águas residuais. Além disso, espera-se que o fornecedor encontre soluções econômicas para minimizar as emissões. As atividades que tenham um impacto negativo na saúde humana ou no ambiente devem ser adequadamente controladas e geridas.

Consumo de matérias-primas e gestão do consumo de energia

Espera-se que os fornecedores utilizem os recursos naturais de forma modesta. Os impactos negativos no ambiente e no clima devem ser minimizados no ponto de origem ou através de alterações de processo. Espera-se que as atividades com impactos ambientais negativos e emissões sonoras, bem como o consumo excessivo de água, sejam evitadas se forem prejudiciais. Tal inclui a saúde humana e a manutenção da integridade dos recursos alimentares. Espera-se que o consumo de energia seja monitorizado e documentado. A eficiência energética deve ser revista regularmente e continuamente melhorada. O consumo de energia deve ser minimizado.



Conduta Empresarial Ética

Esperamos que os fornecedores conduzam os negócios com integridade e honestidade. Assim, inclui os seguintes aspetos:

Requisitos legais

Espera-se que os fornecedores cumpram as leis e acordos contratuais aplicáveis.

Concorrência leal

Espera-se que os fornecedores respeitem as normas de comércio justo, publicidade leal e concorrência leal.

Confidencialidade/Proteção de Dados

No que diz respeito à proteção de informações privadas, espera-se que o fornecedor cumpra as leis aplicáveis e as expectativas razoáveis de seu diretor, fornecedores, clientes, consumidores e funcionários.

Propriedade Intelectual

Espera-se que o fornecedor respeite os direitos de propriedade intelectual; as transferências de tecnologia e know-how que são feitas de forma a proteger os direitos de propriedade intelectual e as informações dos clientes.

Integridade/Suborno

O fornecedor deve aderir aos mais altos padrões de integridade em todas as atividades comerciais. Deve existir uma política de tolerância zero, proibindo todas as formas de suborno, corrupção, extorsão e desvio. Devem ser aplicados procedimentos de controlo e aplicação das normas, a fim de assegurar o cumprimento da legislação anticorrupção.



2. Relacionamento com Fornecedores

Esperamos que os fornecedores comuniquem os princípios e requisitos descritos no Código de Conduta aos seus próprios subcontratados e fornecedores. No decorrer da nossa relação comercial, deve ser tida em conta como parte do processo de seleção.

3. Conformidade com o Código de Conduta do Fornecedor

A conformidade dos fornecedores com os princípios e requisitos deste Código de Conduta do Fornecedor é revista regularmente. Para este efeito, as auditorias paralelas podem ser realizadas pela Sikla, ou por terceiros contratados pela Sikla, em coordenação com o fornecedor.

